



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-9661 – Fax: (48) 3721-9661

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 125/2016/CC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 22 de setembro de 2016, conforme o Parecer nº 128/2016/CC, constante do Processo nº 23080.074796/2015-84,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a RGT Eletrônica Eireli, com a interveniência da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, tendo como objeto a execução do Projeto intitulado: “Desenvolvimento de Uma UPS de Dupla Conversão Monofásica – Fase II”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

PROF. MILTON LUIZ HORN VIEIRA